



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTÓCOLO GERAL 3532/2023  
Data: 21/12/2023 - Horário: 09:06  
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE MENSAGENS  
INCENTIVANDO A DOAÇÃO DE SANGUE NOS  
EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO ESTADO  
DE ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica estabelecido a divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue nos eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** A divulgação será realizada pelos promotores de eventos, observando os preceitos éticos e legais pertinentes, bem como as instruções e as normas do Sistema Único de Saúde — SUS.

**Art. 3º** Os organizadores dos eventos esportivos e culturais mencionados no art. 1º, deverão colaborar com as autoridades de saúde locais para a implantação das ações de divulgações como exposição de cartazes ou banners, ou divulgadas em displays eletrônicos, em locais de fácil visualização ou transmitidas verbalmente durante o evento, mensagens de incentivo à doação de sangue.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Hemocentro de Alagoas – HEMOAL, Mesmo diante das ações de conscientização e das coletas externas realizadas para manter o estoque de sangue estabilizado, a Unidade Maceió do Hemocentro de Alagoas (Hemoal) encontra-se com deficiência de cinco das oito tipagens sanguíneas. Com isso, das 300 bolsas de sangue necessárias diariamente para atender a demanda, o órgão dispõe de apenas 115, o que representa 28,75% do percentual mínimo essencial encontra-se com deficiência de cinco das oito tipagens sanguíneas. Com isso, das 300 bolsas de sangue necessárias diariamente para atender a demanda, o órgão dispõe de apenas 115, o que representa 28,75% do percentual mínimo essencial.

Para se ter ideia, o Hemoal Maceió conta com apenas uma bolsa de sangue da tipagem “O Negativa”, o que acontece também com a tipagem “AB Positiva”. Quanto às tipagens “A Negativa” e “A Positiva”, o órgão dispõe de apenas cinco bolsas de cada. A tipagem “B Positiva” também está crítica, com oito bolsas disponíveis no estoque, o que pode comprometer a assistência aos pacientes internados nas maternidades e hospitais alagoanos.

A presente proposição tem por objetivo a sensibilização da população alagoana para combater o baixo estoque de sangue nos hemocentros. Dessa forma, o Estado deve atuar positivamente para mudar este cenário, sendo imprescindível o fomento de incentivos para que a sociedade contribua com esta causa tão nobre.

Certo da compreensão dos Nobres Colegas a respeito da importância desta matéria, conto com a sensibilidade de todos visando a aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 18 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE AYRES**  
Deputado Estadual